



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2014	15h50min	ORDINÁRIA	67

PARECER Nº 1 - CAS

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.940, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o piso salarial do advogado empregado privado no âmbito do Distrito Federal”.

A proposição não foi apreciada pelas comissões. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto de lei.

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.940, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o piso salarial do advogado empregado privado no âmbito do Distrito Federal”, é pela aprovação, sem nenhuma emenda.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1940 114
Folha nº 06 D

